



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 302/2026**  
**DE 02 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Secretaria</b>
Jeferson Merib da Silva	Da: Sec. Municipal de Obras Para: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Revogar a gratificação especial denominada “Hora Máquina”, concedida ao servidor municipal referido no art. 1º, por meio da Portaria nº 209/2026, de 05 de março de 2026.

Art. 3º Conceder ao servidor municipal nominado no art. 1º, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em razão de conduzir, de forma real e habitual, veículos destinados ao transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 1.051,52 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 2.669/2023, de 28 de abril de 2023, com alteração pela Lei nº 2.761/2025, de 14 de maio de 2025, a contar de 1º de abril de 2026, vigendo para o ano letivo de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*